
INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes veiculados em 22 de dezembro de 2021, 24 de janeiro de 2022, 28 de abril de 2022, 10 de maio de 2022, 09, 14 e 15 de junho de 2022, 21 de julho de 2022, 26 de agosto de 2022 e do Comunicado ao Mercado veiculados em 25 de abril de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Ausência de Pagamento do Preço de aquisição da UPI IPM / IOG

Visando a conclusão do processo competitivo UPI IPM/IOG, a Companhia, para assegurar-se de que a informação a ser obtida seria precisa, contratou uma banca de advogados nos Estados Unidos e notificou extrajudicialmente o Bank of America com o objetivo de obter documento formal de prova de um efetivo pagamento pela Sefran junto ao Bank Of America, conforme informações trazidas nos autos da Recuperação Judicial. Ocorre que a instituição bancária Bank of America informou que (a) o pagamento não ocorreu, (b) o Swift utilizado pela Sefran não é reconhecido como válido pela Bank of America, e (c) não confirmou a existência das contas bancárias indicadas no Swift apresentado pela Sefran, ou qualquer conta mantida em nome da Companhia.

Diante de tais circunstâncias e da insistência nos autos pela Sefran, na tentativa de comprovar o pagamento do preço de aquisição da UPI, a Companhia denunciou eventual fraude cometida pela Sefran na Delegacia de Estelionato de Curitiba - Paraná, B.O. nº 2022/922613. Logo em seguida juntou nos autos da Recuperação Judicial toda documentação pertinente, dando ciência ao D. Juízo, ao D. Representante do Ministério Público, à Administradora Judicial, a fim de que sejam tomadas as decisões e medidas cabíveis, sem prejuízos das medidas a serem ajuizadas pela Companhia, tanto na esfera cível como criminal.

A desfaçatez é tamanha, na medida em que a Sefran segue apresentando manifestações nos autos indicando que teria ocorrido o pagamento, requerendo inclusive a sua imissão na posse do imóvel. Diante disso, a Companhia informa que está adotando as medidas acatelasórias dos seus interesses, cujo objetivo é garantir, inclusive cumprindo seus deveres de fiduciários perante o mercado dado que se trata de companhia aberta, que todas as medidas judiciais serão tomadas com o fim de condenar os culpados pelos crimes praticados nos autos da Recuperação Judicial ao longo do processo de alienação da UPI IPM / IOG. A Companhia esclarece que tal fato não irá prejudicar de nenhuma forma o pagamento dos credores de sua recuperação judicial, pelo fato de que segue forte no intuito do seu soerguimento.

Aproveitamento de Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

Transcorrido o prazo para comprovação do preço da aquisição da UPI IPM/IOG, e tendo a Melville Capital Group LLC novamente manifestado seu interesse na aquisição da UPI pelo preço da proposta vencedora, no valor de US\$ 153.000.000,00, conforme informado no fato relevante de 26/08/2022, a Companhia, por exercício de poder geral de cautela, apresentou petição (i) concordando com o aproveitamento da UPI, conforme requerido pela Melville, e ou (ii) abertura de novo processo competitivo de aquisição da UPI IPM / IOG.

O D. Juízo da Recuperação Judicial indeferiu a proposta da Melville com a justificativa que a requerente já havia tido oportunidade de participar do certame, inclusive na qualidade de *stalking horse*, e deixou deliberadamente de cumprir com as obrigações do Edital. Diante da decisão, a Inepar interpôs agravo, buscando autorização para abertura de novo processo de alienação, conforme previsão contida no plano de Recuperação Judicial, tendo tomado ciência que a Melville também apresentou recurso, buscando o aproveitamento do leilão já iniciado para aquisição da UPI.

Por fim, a Companhia reconhece a importância na alienação da UPI IPM/IOG para a finalização de seu processo de reestruturação e soerguimento.

Curitiba (Pr), 09 de novembro de 2022

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores